

Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 095/2023

Aprova o Edital de Processo Seletivo 2023.2 para os cursos de graduação na modalidade presencial, da Universidade Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2°;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- **Artigo 1º -** Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2023.2 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Cruzeiro do Sul, anexo a Resolução.
- **Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 14 de abril de 2023.

Reitora

Amélia Maria Jarmendia

Recredenciada pela Portaria Ministerial n^0 644 de 18/05/2012, DOU n^0 97 de 21/05/2012, seção 1, p. 13. Recredenciamento EAD: Portaria Ministerial n^0 987, de 06.12.2021, DOU n^0 229, de 07.12.2021, seção 1, p. 45



Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

EDITAL PROCESSO SETIVO 2023.2

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2023.

- **1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul 2023/2º semestre, ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Prova Agendada, Prova online, Prova Mérito, Encceja e ENEM.
- 1.1 Prova Mérito Remoto: Períodos de inscrição: 1º vestibular- de 18.04.2023 à 02.05.2023; 2º vestibular- de 03.05.2023 à 23.05.2023. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de junho (2023) e julho (2023). 1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.cruzeirodosul.edu.br) para os campi abaixo:UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 São MiguelPaulista- São Paulo (SP) Fone: 3003-1189; CAMPUS Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1.295 Tatuapé Jardim Anália Franco São Paulo (SP) Fone: 3003-1189; CAMPUS Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 Liberdade São Paulo (SP), CAMPUS Paulista: Av. Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista São Paulo (SP), CAMPUS Santo Amaro: Av. das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida São Paulo (SP), CAMPUS Guarulhos: Avenida Monteiro Lobato, nº 485 Bairro Macedo Guarulhos (SP) e CAMPUS Villa Lobos: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 550 VilaLeopoldina São Paulo (SP).
- 1.2 PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM: As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em 18.04.2023.
- 2- Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusãodo Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 2.4. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM, por meio da nota do ENCCEJA e nas modalidadesde ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas disponiveis no site da Universidade.



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP **Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

3- Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul:

<u>Campus São Miguel</u> – situado à Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020 - DOU de 07.07.2020	8	40M 100N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 43, de08.08.2018	8	40M 70N
Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	25M 25N
Ciências Biológicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	01N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	01M 50N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	80M 160N
Educação Física (Área Básica de Ingresso)	Resolução Reitoria nº 251, de22.09.2021	8	30M 50N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	100M 50V 150N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 109, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022	10	25N
Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	40N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	30N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022	10	25N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU de	8	35M
	13.09.2010		35N
Fisioterapia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	50M 40N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	40M 50N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU de 10.03.2010	8	40M 40N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	50M 80N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	50M 90N
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	25N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	90M 120N
Química – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	30N
Serviço Social – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30N
С	ursos Superiores de Tecnologia:		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	40M 55N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 040, de08.08.2018	4	30M 20N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	50M 70N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	40N
Logística	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	40N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Marketing	Portaria Ministerial nº 948, de30.08.2021, DOU de	4	50N
	31.08.2021		

<u>Campus Anália Franco</u> – situado à Avenida Regente Feijó, 1295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	35N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	20N
Biomedicina – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 684, de 01.06.2022, DOU de 02.06.2022	8	20M 30N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 008, de30.06.2020	8	05N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	30M 70N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 109, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022	8	45M 45N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 949, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	01N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU de 03.07.2000	10	01N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 288, de 06.01.2022, DOU de 07.01.2022	10	01N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	01M 25N
Jornalismo – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 047, de08.08.2018	8	10N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 212, de26.09.2022	10	30M 35N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	20M 20N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	30N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	40M 60N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	8	20N
Cursos Superiores de Tecnologia	:		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	25N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	01N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	10N
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	15M 15N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	01N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 226, de17.12.2021	4	01N

Campus Liberdade - situado à Rua Galvão Bueno, 868 - Liberdade - São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	20N
Direito - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	10	30M 50N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	80M 40V 100N
Jornalismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de13.01.2021, DOU 15.01.2021	8	20M 15N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	30M 30V 20N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	50M 90N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de13.01.2021, DOU 15.01.2021	8	25M 30N
Rádio, TV e Internet – Bacharelado	Resolução CONSU nº 016, de29.04.2015	8	20M 25N
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução CONSU nº 006, de18.02.2019	8	01M 15N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	35N
Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 596, de 18.08.2015, DOU de 19.08.2015	4	20M 20N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	4	01N

Campus Paulista - situado à Avenida Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista - São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	01M 30N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	01M 10N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 055, de17.11.2017	8	25M 30N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	01M 10N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	01M 25N
Ciências Econômicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	25N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 837, de 12.08.2022, DOU de 15.08.2022	10	30M 65N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022	8	10M 15N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	01M 15N
Engenharia de Produção		10	01N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	01M 15N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	01M 15N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 066, de17.11.2017	10	01M 15N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	01M 30N
Fisioterapia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 127, de 18.01.2002, DOU de 21.01.2002	8	25M 25N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 144, de 22.04.2021	10	40M 40N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	01M 25N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022	8	40M 40N
Psicologia – Bacharelado	Portaria nº 862, de 29.08.2022, DOU de 30.08.2022	10	10M 10N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução CONSU nº 044, de17.11.2017	8	10N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	30M 25N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	20N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 307, de 27.12.2012, DOU de 31.12.2012	4	25M 20N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 66, de08.08.2018	4	10N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	35N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU de 16.02.2018	4	25N
Radiologia	Resolução CONSU nº 62, de17.11.2017	6	20N

<u>Campus Santo Amaro</u> – situado à Avenida das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977	8	30M 25N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 2.687, de25.09.2003, DOU de 26.09.2003	10	01M 20N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 088, de06.08.2019	8	01M 10N
Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 196, de 11.02.1999, DOU de 17.02.1999	8	01M 15N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977	8	01M 20N



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.751, de08.12.2021, DOU de 10.12.2021	10	20M 20N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 645, de 09.05.2022, DOU de 10.05.2022	8	10M 05N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.549, de18.07.2001, DOU de 20.07.2001	10	01M 01N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU de 03.07.2000	10	01M 01N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 2.056, de19.09.2001, DOU de 20.09.2001	10	01M 01N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de09.09.2010, DOU de 13.09.2010	8	01M 30N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº144 de11.12.2020	8	01M 30N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU de 10.03.2010	8	15N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 4.215, de06.12.2005, DOU de 07.12.2005	8	30N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.110, de01.10.2021, DOU de 04.10.2021	10	10M 10N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 270, de 15.12.2006, DOU de 19.12.2006	4	20M 50N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 4.500, de23.12.2005, DOU de 26.12.2005	4	01M 20N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU de 16.02.2018	4	20N

<u>Campus Villa-Lobos:</u> situado à Av. Imperatriz Leopoldina, 550, Condomínio Campus Villa-Lobos, Vila Leopoldina, São Paulo (SP):



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP **Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Curso s	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 458, de 13.11.2020	8	40N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 452, de11.12.2020	8	01M 01N
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução CONSU nº 459, de11.12.2020	8	30N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 438, de11.12.2020	8	30N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 767, de 26.07.2022, DOU de 27.07.2022	10	40M 70N
Enfermagem	Portaria Ministerial nº1117, de 23.12.2022, DOU de 27.12.2022	8	80M 120N
Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução CONSU nº 442, de11.12.2020	10	01N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 443, de11.12.2020	10	01N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 444, de11.12.2020	10	01N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 450, de11.12.2020	8	01M 01N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Resolução CONSU nº 455, de11.12.2020	10	50M 40N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 454, de11.12.2020	8	01M 01N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 889, de 20.09.2022, DOU de 30.09.2022	10	40M 60N
Cursos Superiores de Tecnologia			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 461, de11.12.2020	4	60N

<u>Campus Guarulhos</u>: situado a Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP):



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nacões Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução CONSU nº 148, de 11.12.2020.	8	01M 20N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 149, de 11.12.2020.	10	01M 10N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 150, de 11.12.2020.	8	30M 10N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 151, de 11.12.2020.	8	30N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 153, de 11.12.2020.	8	01M 10N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Resolução CONSU nº 154, de 11.12.2020.	8	01N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.169, de22.10.2021, DOU de 25.10.2021	10	15M 10N
Enformación Bacharolado	Portaria Ministerial no	0	15M



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP **Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

	11.12.2020.		
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 167, de 11.12.2020.	8	30M 25N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 566, de 31.03.2022, DOU de 01.04.2022	8	30M 30N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 162, de 05.06.2020, DOU de 08.06.2020	8	10N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.753, de08.12.2021, DOU de 10.12.2021	10	10M 10N
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Resolução CONSU nº 170, de 11.12.2020.	8	5N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 174, de 11.12.2020.	4	10M 30N
Design Gráfico	Resolução CONSU nº 177, de 11.12.2020.	4	25M 10N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 180, de 11.12.2020.	4	5N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 181, de 11.12.2020.	4	35N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 182, de 11.12.2020.	4	15N
Logística	Resolução CONSU nº 184, de 11.12.2020.	4	10N
Marketing	Resolução CONSU nº 185, de 11.12.2020.	4	15N
Radiologia	Resolução CONSU nº 190, de 11.12.2020.	6	10N



Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

3.2. **Da situação legal da Universidade Cruzeiro do Sul:** UNIVERSIDADE CRUZEIRO DOSUL – *Campus* São Miguel – Portaria Ministerial nº 644 de 18.05.2012, DOU nº 97, de 21.05.2012. *Campus* Liberdade – Resolução CONSU nº 14, de 10.12.2003. *Campus* Paulista - Resolução CONSU nº 40/2017, de 17.11.2017. *Campus Santo Amaro* – Resolução Reitoria nº 084/2019, de 06.08.2019. *Campus Guarulhos* – Resolução CONSU nº 01, de 22.03.2017. *Campus* Villa Lobos – Resolução Reitoria nº 453, de 12.11.2020. 3.3. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura). 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem- se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

4- Das Provas: Prova Mérito Remota 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas:

- 1º vestibular- dia **04.05.2023**, às 19h;
- 2º vestibular- dia 25.05.2023, às 19h;

Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de junho (2023) e julho (2023). 4.1. A prova terá duração máxima de 2 (três) horas. 4.2. A Prova consiste em uma redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). 4.3. A nota da redação terá peso 10. 4.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar ações como *CRTL+C*, *CRTL+V*, *ALT+TAB*, *F5* ou qualquer outra que ocasione sair da página de prova, são desclassificatórias ou obtiver pontuação na redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.5. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; não cumprir as instruções constantes noinício da prova; 4.6. O prazo de tolerância para o candidato acessar a prova é de 15 (quinze) minutos, após o início da mesma. Após esse horário, o candidato não terá mais acesso. 4.7. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

- 4.8.Ingresso ENEM: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (30 por cento) do total previsto. 4.8.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados, ou prestar informações falsas.
- 4.9. **Prova Agendada**: A prova pode ser realizada na hora de sua inscrição, agendada para ser



Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

realizada na Universidade Cruzeiro do Sul ou em local próprio. Ela é composta por 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha, sendo 4 questões em Língua Portuguesa, 3 questões em História, 2 questões em Geografia, 4 questões em Matemática, 4 questões em Física, 4 questões em Química e 4 questões em Biologia, com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. 4.9.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 (cinco) pontos na prova. 4.9.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

- 4.10. **Prova online**: a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.10.1. Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova. 4.10.2. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.
- 4.11. **ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. 4.11.1. Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.
- 5- Da Classificação: 5.1. Prova Mérito; A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado dos pontos obtidos na Redação. 5.1.1 A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos. 5.1.2. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.6. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela. 5.2. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.3. A classificação doscandidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente dapontuação final obtida. 5.4. Em caso de empate, terão preferênciaos candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato commaior idade. 5.5. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas desua 2ª opção. 5.6. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.7. Ingresso ENEM: Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.8. Ingresso ENCCEJA: Para o ingresso pelo ENCCEJA serão considerados aprovados os resultados de redação com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco). 5.9. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo PROVA MÉRITO, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos. 5.10. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá dodesempenho do aluno. 5.10.1.



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nacões Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação.

- 5.11. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (2010 e posteriores) (com pontuação mínima de30%), prova **Agendada** (com pontuação mínima de 20% do total de pontos) ou **ENCCEJA** (nota igual ou superior a 5,0 pontos) serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pela **Prova Mérito** e 10% do total de pontos para a prova online.
- 5.11.1. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Encceja, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas Integral, que oferece bolsa integrala os que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco pontos) na Prova Mérito (regulamento disponívelem www.cruzeirodosul.edu.br).

5.12. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

- **6- Da Matrícula**: 6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site www.cruzeirodosul.edu.br, sempre no primeiro dia útil após a realização da prova e após as 14h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 6.3. Durante o processo de matrícula digital, o candidato deverá postar na plataforma os seguintes documentos:
- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informaçãode que a conclusão está prevista até 31/12/2022;
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregara cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);
- § 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dads no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.
- § 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 1º semestre de 2024.
- 6.3.1. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula. 6.3.2. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

documentos: histórico escolar completo, contendocargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento deensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e datada portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul. 6.5. O candidato que deixar de apresentar em até 30 dias após a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos, estará sujeito ao cancelamento da matrícula ou bloqueio de sua matrícula para o semestre seguinte. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou campus, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

7- Das Vagas Remanescentes: 7.1. A Universidade Cruzeiro do Sul, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8- Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no segundo semestre letivo de 2023. 8.3. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre,os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2023, coma utilização dos resultados obtidos. 8.3.1. O processo seletivo é unificado para as IES quepertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativopara uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados emprocessos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacionalem anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula. 8.4. Ocandidato



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP **Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

quaisquer reclamações posteriores. 8.5. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva odireito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação docandidato. 8.6. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET. 8.7. A Universidade Cruzeiro doSul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.8. A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre quenecessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo. 8.9. Fica a cargo da Universidade Cruzeiro do Sul a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento dematrícula. 8.10. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicarádevolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência dopagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.1. O pedido dedesistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da UniversidadeCruzeiro do Sul. 8.11. A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempodurante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resquardado, em qualquerhipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 8.12. Nos termos da PortariaMEC nº 2.117/2019, há cursos ofertados na modalidade presencial comoferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina Humana). Para maisinformações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES. 8.13. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 30.09.2023. 8.14. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia dequalquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presenteProcesso Seletivo. 8.15. O Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.

Profa. Dra. JANICE VALIA DE LOS SANTOS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023.



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP – SP

Anexo I

REDAÇÃO (Prova online e Prova Mérito)

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bemcomo conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêma organização do texto como um todo.

Conteúdo para a Prova Agendada

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII). Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos clímatobotânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à acão do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual. **Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP – SP

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra. **Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX - Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R².

Reta, plano e esfera no

R³.

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do R² e R³. Sistemas de equações lineares emduas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química



Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP – SP

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV - Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

www.cruzeirodosul.edu.br



Anália Franco - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP **Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.



Registrado (a) no Livro de ATOS LEGAIS DA REITORIA

Nº 01 as FLS.095A. Em 14.04.2023. Publicado (a) em 14.04.2023. São Paulo, 14.04.2023.

Profa. Esp Paloma Moreira dos Santos Paixão Secretária-geral